PORTARIA Nº 013/2022
De 04/08/2022

Nomeia Comissão Especial para emitir parecer ao Veto proposto pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 044/2022.

JERSON PAPI DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no art. 75, inciso IV, alínea 'a' e art. 299 do Regimento Interno da Câmara, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Pedralva - MG, para emitir parecer sobre o Veto apresentado pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 044/2022 "autoriza os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo a conceder ao Servidor Público Municipal um dia de folga remunerada na data de seu aniversário".

Art. 2º - A Comissões terão o prazo de 8 (oito) dias, contados do despacho de distribuição, para emitir parecer.

Art. 3º - Para a composição da Comissão Temporária Especial que emitirá parecer ao Veto ao PL 044/2022 ficam nomeados, de conformidade com o art. 92 do Regimento Interno, os Vereadores Paulo Henrique de Faria, Fernanda Christiane Tomé Torres e Vicente Vanildo do Nascimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 4 de agosto de 2022.

Jerson Papi de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva - MG

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 4 de agosto de 2022.

mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva